

6. Anita Viudes Carrasco Freitas
7. Neide Aparecida Ribeiro de Santana
8. Shirley Maria de Oliveira
9. Lucília Silva de Almeida
10. Darci Schunck da Silva
11. Thary Grazielle Fernandes de Lima
12. Elaine Cristina Mourão
13. Carla Regiane de Oliveira Ribeiro
14. Januária de Campos Godoy Cristino Ogata
15. Marta Silva de Souza
16. Cesar Augusto Alves da Silva
17. Flávia Alves Toribio
18. Marta Celeste dos Santos
19. Tatiana Rozzatti Poli
20. Janaina Vargas de Moraes Maudonnet
21. Caroline da Silva Ribeiro
22. Kátia Cristina Norões
23. Catia Maria Alves Carvalho
24. Hilma Kelly Freire Ferreira Fidelis
25. Cristiane Costa Fonseca
26. Fabiana Torrezani Machado Neto
27. Renata Carvalho de Almeida Borges
28. Priscilla Augusta Monteiro Ferronato
29. Maria Lucia Spadini
30. Adelaide Joia
31. Adriana Cristina Reis de Assis
32. Kelly Cristina Vieira
33. Dulcilene Aparecida Batista
34. Viviane Soares Anselmo
35. Erika Martins Alves Cardoso
36. Ana Cristina Guedes de Oliveira
37. Luciana dos Anjos Cruz
38. Claudia Soffredi Ricciardi de Albuquerque
39. Michel Monteiro Macedo
40. Emerson Moreira Gonçalves
41. Raquel Ribeiro dos Santos
42. Sandra Dias Simplicio
43. Patricia dos Anjos Pressinoti
44. Elenita Pereira Lins Cunha
45. Elaine Terrin Bressane
46. Simone Rosa Xisto
47. Thiago Lauriti
48. Mônica Ulson Brandão Teixeira
49. Marta Thiago Scarpato
50. Yonara de Albuquerque Camurça
51. Ana Paula de Souza
52. Aurení Santos Lima Silva
53. Elaine Maria da Silva
54. Karla Eleutéria Cavalcanti Silva
55. Marisa Rodrigues Passos
56. Raissa Helena Rodrigues Cintra
57. Suzi Alves da Silva
58. Cristina Teles Gomes
59. Camila Rosa dos Santos Aleixo
60. Silvio Ribeiro Viana
61. Luci Aparecida Guidio Godinho
62. Gisele Longo de Souza Melleiro
63. Amanda Loureiro de Oliveira
64. Vítor Israel Trindade de Souza
65. Elaine Cristina Batista Borges de Oliveira
66. Anna Cecilia Koebcke de Magalhães Couto Simões
67. Michele Hernandez Correia
68. Angelina Valquíria Aparecida Colombo Santana
69. Claudia Aparecida Polastre

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM PLENAMENTE O ITEM 7.2 DO EDITAL.

1. Sara Monteiro Ribas
2. Douglas Manoel Antônio de Abreu Pestana dos Santos
3. Thary Grazielle Fernandes de Lima
4. Elaine Cristina Mourão
5. Carla Regiane de Oliveira Ribeiro
6. Marta Silva de Souza
7. Flávia Alves Toribio
8. Marta Celeste dos Santos
9. Tatiana Rozzatti Poli
10. Caroline da Silva Ribeiro
11. Catia Maria Alves Carvalho
12. Fabiana Torrezani Machado Neto
13. Renata Carvalho de Almeida Borges
14. Maria Lucia Spadini
15. Adelaide Joia
16. Adriana Cristina Reis de Assis
17. Kelly Cristina Vieira
18. Erika Martins Alves Cardoso
19. Michel Monteiro Macedo
20. Emerson Moreira Gonçalves
21. Raquel Ribeiro dos Santos
22. Sandra Dias Simplicio
23. Elenita Pereira Lins Cunha
24. Simone Rosa Xisto
25. Thiago Lauriti
26. Aurení Santos Lima Silva
27. Suzi Alves da Silva
28. Cristina Teles Gomes
29. Camila Rosa dos Santos Aleixo
30. Luci Aparecida Guidio Godinho
31. Amanda Loureiro de Oliveira
32. Vítor Israel Trindade de Souza
33. Elaine Cristina Batista Borges de Oliveira
34. Michele Hernandez Correia

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM PLENAMENTE O ITEM 7.2.1 DO EDITAL.

1. Fernanda Michele da Silva Souza
2. Darci Schunck da Silva
3. Januária de Campos Godoy Cristino Ogata
4. Cristiane Costa Fonseca
5. Priscilla Augusta Monteiro Ferronato
6. Ana Cristina Guedes de Oliveira
7. Claudia Soffredi Ricciardi de Albuquerque

INSCRIÇÕES DEFERIDAS POR ATENDEREM PLENAMENTE AOS ITENS 7.1 E 7.2 DO EDITAL.

1. Cleide Darenzi Valadas
2. Valéria Paschtchmy
3. Anita Viudes Carrasco de Freitas
4. Neide Aparecida Ribeiro de Santana
5. Shirley Maria de Oliveira
6. Lucília Silva de Almeida
7. Cesar Augusto Alves da Silva
8. Janaina Vargas de Moraes Maudonnet
9. Katia Cristina Norões
10. Hilma Kelly Freire Ferreira Fidelis
11. Dulcilene Aparecida Batista
12. Viviane Soares Anselmo
13. Luciana dos Anjos Cruz
14. Patricia dos Anjos Pressinoti
15. Elaine Terrin Bressane
16. Mônica Ulson Brandão Teixeira
17. Marta Thiago Scarpato
18. Yonara de Albuquerque Camurça
19. Ana Paula de Souza
20. Elaine Maria da Silva
21. Karla Eleutéria Cavalcanti Silva
22. Marisa Rodrigues Passos
23. Raissa Helena Rodrigues Cintra
24. Silvio Ribeiro Viana
25. Gisele Longo de Souza Melleiro
26. Anna Cecilia Koebcke de Magalhães Couto Simões
27. Angelina Valquíria Aparecida Colombo Santana
28. Claudia Aparecida Polastre

Para interposição de recursos, conforme estabelecem os itens 8.3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2022, SME/COPEP/DIEI, conforme publicação em DOC 29/01/2022, pp. 79 a 82, contar-se-ão 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação da deliberação. Caberá recurso contra a deliberação da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento referida no item 6.1. O prazo para interposição de recurso de que trata o item 8.3 será de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação da deliberação. O recurso deverá ser devidamente protocolado das 10h às 16h na Rua Doutor Diogo de Faria, 1.247, Vila Clementino, São Paulo/SP - Sala 301 A (COPEP/DIEI). Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação. Interposto o recurso, a Comissão poderá reconsiderar sua prévia decisão. Caso não o faça, e com os fundamentos de tal manutenção, a Comissão encaminhará o recurso à autoridade superior competente, que poderá então, rever o parecer da Comissão, sendo essa decisão publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Caso a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento reconsidere sua decisão ou a autoridade superior competente acate o recurso, nova relação dos credenciados será publicada no Diário Oficial da Cidade. Os credenciados serão convocados para entrevista nas áreas de atuação proposta no objeto desta Edital. Para a entrevista, serão considerados os parâmetros dos itens: 7.7.1 e 7.7.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2022, SME/COPEP/DIEI. A data da entrevista deverá ser precedida de aviso publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo com a antecedência de, no mínimo, 02 (dois) dias úteis. O resultado da entrevista deverá ser igualmente publicado, ficando a Administração vinculada à ordem estabelecida pela entrevista para a efetivação das contratações.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0026722-4 - Credenciamento de instituições sem fins lucrativos para educação especial. - INTERESSADO: INSTITUTO SEVERINO FABRIANI PARA CRIANÇAS SURDAS - ASSUNTO: concessão do credenciamento educacional - Educação Especial - Diante dos elementos informativos que instruem o presente (6016.2022/0026722-4), notadamente, nesta oportunidade, o posicionamento conclusivo e favorável das instâncias técnicas competentes desta Pasta (docs. SEI 060024942, 060450772, 060506349 e 060582985) e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito (060687714), que adoto como razões de decidir, DEFIRO a solicitação apresentada pelo Instituto Severino Fabriani para Crianças Surdas, inscrito no CNPJ sob nº 47.461.264/0001-06, para que se promova seu credenciamento educacional, categoria Educação Especial de organização da sociedade civil, na modalidade IMT- Iniciação ao Mundo do Trabalho, nos termos e com fundamento no que dispõe a Instrução Normativa SME nº 37/2020.

ADIANTAMENTO

6016.2022/0034892-5 – AUTORIZO adiantamento em nome de Andrea Costa Woglo, CPF 185.133.698-29, RF 680.594.9, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao mês de abril/2022, para despesas destinadas ao atendimento das necessidades imediatas desta Unidade Orçamentária, nos termos da Lei nº 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto nº 23.639/87, Decreto nº 48.592/07, art. 1º, 4º 5º, 6º, 15 e 17, Decretos nº. 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF nº 77/2019, onerando a dotação 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2017/0042041-4 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16) - INTERESSADO: Associação Beneficente Comunitária Crianças de Deus - CNPJ nº 09.376.423/0001-85 - ASSUNTO: Declaração de penalidade de inidoneidade - I. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 1379.2017/DRE-PJ-RPP, o parecer da Assessoria Jurídica (060749447), que acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no artigo 87, inciso IV e 116 do mesmo diploma legal, e nos art. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, DECLARO a entidade Associação Beneficente Comunitária Crianças de Deus, inscrito sob CNPJ nº 09.376.423/0001-85, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R\$ 1.169.116,18 (um milhão cento e sessenta e nove mil cento e dezesseis reais e dezoito centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração. - II. Fica intimada a entidade, em sendo de seu interesse, a receber vistas do processo administrativo e apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste despacho.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

6016.2022/0018917-7

COMUNICADO Nº39, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1310, de 24/11/2021, publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas EMEF'S e EMEFM'S

07/04/22– Lista de convocação não concursados.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

GEOGRAFIA

19 ao 34 – 14h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
19	JULIANA CAVAZANI DE CERQUEIRA	2.206,00
20	REGINALDO DOS SANTOS	1.971,00
21	ANDREA REGINA KANU	1.774,00
22	EDWIN CESAR CHIMBATA	1.435,00
23	LEANDRO NONATO SALES	1.418,00
24	FERNANDO CERQUEIRA SANTIAGO	1.370,00
25	ROBSON DE SOUZA SANTOS DA SILVA	1.338,00
26	LUCIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA	1.338,00
27	VERA LUCIA CORREA KURY	1.322,00
28	WELBER RIBEIRO MIRANDA	1.261,00
29	RENATA APARECIDA JANUARIO GONCALVES	1.030,00
30	ERICKSON ALVES OLIVEIRA	1.016,00
31	MARIA GORETI SANTIAGO SANTOS	719
32	LUIS FRANCISCO DOS SANTOS NETO	637
33	LILIAN	608
34	BIANCA CAROLINE BORTOLIN	488

07/04/22– Lista de convocação não concursados.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

QUÍMICA

21 AO 30 – 15h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
21	CLAUDIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	0
22	FABRINA GUIMARAES GOUVEIA	0
23	BRUNO COSCIONE	0
24	CAMILA DE PAULA PEREIRA UZAM	0
25	ALINE BARBIERI MARQUES	0
26	RENATA DE MELO MUNIN	0
27	CAMILA BASSETTI DE OLIVEIRA	0
28	MILENA SANTANA DE ARAUJO	0
29	JULIANA HELENA MORENO VENTURA	0
30	GABRIEL HENRIQUE PAGAMISSE MAXIMIANO	0 IMPEDIDO

08/04/22– Lista de convocação não concursados.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

PORTUGUÊS

46 ao 61 – 09h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
46	WARLEY ALMEIDA SANTOS	46 IMPEDIDO
47	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	47
48	ANA LUCIA DE LIMA PRATE	48 IMPEDIDO
49	DAYANA GUIMARAES VIEIRA	49
50	MARCIA FEITOZA MARTINS XAVIER	50
51	VALERIA APARECIDA DE MORAES VICENTE	51 IMPEDIDO
52	NICOLE HELENA BINHOLO BARBOSA	52
53	ANA ZELIA DE OLIVEIRA SANTOS MACHADO DE LIMA	53
54	WESLEY DA SILVA GASPARETTI	54 IMPEDIDO
55	ALINE ROBERTA CUNHA DO AMARAL	55 IMPEDIDO
56	CAROLINA CAMARGO SOARES FIGUEIREDO	56
57	SIMONE MARTINS	57
58	JEAN CARLOS AMERICO TEIXEIRA	58 IMPEDIDO
59	BRUNA PASTORIZA RAGHEB	59
60	FERNANDO AUGUSTO DE LIMA	60
61	JOAO LUCAS DA SILVA	61

08/04/22– Lista de convocação não concursados.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

MATEMÁTICA

92 AO 105 – 10h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
92	WILLIAM FERNANDO GONCALVES	0
93	EDINEUZA CRUZ ROCHA BENEDITO	0
94	ADRIANO DA SILVA	0
95	RONALDO DE OLIVEIRA MOURAO	0
96	ALEXANDRA AGUIAR BARIONI	0
97	CELSO FERREIRA BARRETO	0
98	MARIA CRISTINA PELOIA	0
99	GILBERTO CARLOS DE MATOS	0
100	PEDRINA NUNES SANTANA	0
101	MARCELO MONTEIRO BOVENZI	0
102	EDUARDO ROGERIO DA SILVA	0
103	ROGERIO JOSE BRUSSI	0
104	MARCO ANTONIO DE SOUZA	0
105	LUIZ PROCOPIO JUNIOR	0

1.Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado na Av. Tucuruvi, 808 (2º andar), Bairro Tucuruvi, para verificação das vagas, disponibilidade de horários, providências de contratação para início imediato, portando os seguintes documentos originais, acompanhados das respectivas cópias;

- Comprovar ser brasileiro;
- Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- Cédula de identidade – RG e CPF;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino;
- Título de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos – (pode ser pela internet);
- Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, e a página 12);
- Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente);
- Carteira de Vacinação de COVID19;
- Carteira de habilitação (não obrigatório);
- Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;
- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor
- Uma foto 3x4
- Documento comprobatório de habilitação específica – Diploma e Histórico Escola (duas cópias de cada)
- Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;
- Laudô Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor com data a partir desta publicação;
- Ter boa conduta;
- Gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo11 da lei nº8.989/79;

2.Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

- gestantes e lactantes;
 - maiores de 60(sessenta) anos;
 - portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;
- 3.Nos termos do parágrafo 2º do artigo3º da Lei nº10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1(um) ano, a contar do término do contrato.
- 4.A contratação ficará impedida na ausência de qualquer um dos documentos exigidos.

5.Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

6. O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica docente de 30(trinta) horas semanais.

7. O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h);

8.O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2022/0035671-5

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 02/04/2022,

PÁGINA 64.

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº 16.899, DE 24 DE MAIO DE 2018, E PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº : 6016.2022/0002540-9

FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADOS AOS 24/03/2022	REGISTRO GERAL
DAISY MARTINI LOMONACO	16.830.504-5
ESDRAS VASCO DE OLIVEIRA	36.329.407-7
LUCILENE TORRES RODRIGUES	44.708.312-0
MARIO ROCHA MARINHO	18.152.434-X
THAIS FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS GASPARETTI	41.725.714-4
VALERIA DE OLIVEIRA AMORIM	19.648.527-7

VIVIANE DANTAS DOS SANTOS	32.036.647-9
VIVIANI LEAL DE CARVALHO	28.487.861-3
CONTRATADOS AOS 30/03/2022	REGISTRO GERAL
MAISA BISPO TEIXEIRA	24.788.036-X
WILLIAMS DE SOUZA GOMES	44.640.072-5

CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº 16.899, DE 24 DE MAIO DE 2018, E PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº : 6016.2021/0103818-9

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

CONTRATADOS AOS 25/03/2022	REGISTRO GERAL
LUCIANE ALVES DE MATOS	23.843.761-9
MARIA FRANCISCA GONÇALVES DE CAMARGO	18.923.828-8
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	27.059.102-3
CONTRATADOS AOS 28/03/2022	REGISTRO GERAL
EDNA DE OLIVEIRA BAPTISTA ALVES BARROS	21.106.557-2
CONTRATADOS AOS 30/03/2022	REGISTRO GERAL
ADRIANA MARIA ARAUJO	23.813.390-4
ANA PAULA MUNIZ LEMOS	34.941.728-3
ANDREIA OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS	52.437.215-9
EDLEIDE DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	26.868.982-9
GISELE CRISTINA SILVA MIGLIORINI	43.629.284-1
LUCIA FERREIRA DE LIMA	17.320.513-6
MARILENE DE SOUSA DA SILVA	24.987.013-7
NILVA ALVES SOARES BEZERRA	39.153.761-1

CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº 16.899, DE 24 DE MAIO DE 2018, E PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº : 6016.2021/0103848-0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

CONTRATADOS AOS 28/03/2022	REGISTRO GERAL
LUCIENE LEITE DUARTE	MG-10.607.215
CONTRATADOS AOS 30/03/2022	REGISTRO GERAL
ELISETTE ORLANDI	18.202.049-6
FELICIANO FERREIRA NETO	53.434.268-1
JULIANA ONUMA AVILA	28.230.802-5
MICHAEL DIAS DE JESUS	49.535.553-7
MIRIAM DE SOUZA BUENO	40.295.139-6
SANDRA MARQUES DOS SANTOS	896.280.4/1
SUELY DA GAMA	15.515.071-6
TATIANA AMORIM BATISTA DE LACERDA	48.090.068-1

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

Processo SEI Nº 6016.2022/0023909-3. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, c.c. Portaria SMG nº 34 de 17 de abril de 2017, e nos termos do Parecer SME-DRE-SA/DIAF/CV/IEI Nº 06033203, Informação SME-DRE-SA/DIAF/CT Nº 060325018, instrução recebida por e-mail de SME conforme SEI nº 058013893, e Parecer SME-DRE-CS/JUR Nº 060818288, INDEFIRO a inscrição do "ASSOCIAÇÃO MARILU", inscrito no CNPJ sob nº 31.340.795/0001-00, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS

SEI 6016.2022/0036699-0

COMUNICADO Nº 35 DE 04/04/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para